## PORTARIA N.º 223/23 de 17/08/2023.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º **CONCEDER,** a partir deste mês, Função Gratificada FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, a servidora municipal **LUCIANE MASSOLA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado no Secretaria de Administração e Fazenda, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.
- Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 17 de agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLIDA CRUZ Prefeito Municipal